



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.135, de 15 de setembro de 2006.

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DE BOA VISTA – CEBOVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Centro Comunitário de Boa Vista - CEBOVI, para construção de capela mortuária.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 28 de fevereiro do exercício de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

1001 – Auxílios para Entidades do Município

4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (758)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 15 de setembro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL